



EDITAL N.º.001/10-SAC

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, nesta Faculdade de Artes do Paraná, no dia ____/____/____, às ____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Funcionária(o)</p>		<p>A Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Interno da FAP;</p>
--	--	--

R E S O L V E:

Artigo 1º Tornar público as vagas para transferência Institucional, para o ano letivo de 2010, conforme segue:

1. Transferência Externa (Institucional)

Artigo 2º Os interessados deverão comparecer no Protocolo Geral da FAP no período de **11 a 29 de janeiro de 2010**, com a seguinte documentação.

1. Cópia oficial do Decreto de reconhecimento da Instituição de origem;
2. Cópia oficial de autorização ou reconhecimento de curso;
3. Histórico Escolar (original) do curso, com assinaturas e carimbos dos responsáveis, contendo carga horária e frequência;
4. Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aprovação, autenticados pela instituição de origem;
5. Sistema de avaliação;
6. Recolhimento da respectiva taxa;
7. Declaração (original) da Instituição de origem que possui vínculo.

Parágrafo Único: Na falta dos itens de 1 a 6 da documentação acima citada,, o pedido será indeferido imediatamente pelo Coordenador de curso.

Artigo 3º O Edital do resultado da análise da documentação será no dia **10/02/10**.

Artigo 4º O Teste de Seleção para os requerentes com a documentação completa, será em local e horário estabelecidos pelos Coordenadores de Curso.

Artigo 5º Aos aprovados será expedido o Atestado de Vaga.

Artigo 6º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de janeiro de 2010.

Josélia Ribeiro dos Santos Cunha
Secretária Geral em Exercício